**PROJETO DE LEI N. 002/2021**

“*DEMARCA E DENOMINA NOME A PARTE DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

 Os Vereadores **FRANCISCO CARLOS BASOTTI**, **ISMAEL OLIVEIRA DA LUZ**, **LUAN JHONES ANTONIO GOULARTT**, **SIMÃO VALENDOLF KOSINSKI** e **RONIVAL PLAZDO DOS SANTOS**, do Município de Ouro Verde-SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo o Art. 212 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, **FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município que apresentam ao Plenário o presente Projeto de Lei para estudo e aprovação.

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a Linha Leandro do Carmo, no interior do nosso Município, que a referida linha abrange as seguintes limitações.

*Partindo do* ***ponto 01****(Ponte sobre o rio formigas) seguindo 23 metros até a residência da Senhora Maria Enedina Fogaça (****ponto 02****); deste ponto, seguindo 54 metros até a residência de Liana Espíndola (****ponto 03****); seguindo pela estrada do interior do* ***ponto 3*** *ao* ***ponto 6****, perpassando pelo acesso as propriedades de Angelina Fogaça, Maria Salete Batista do Carmo a uma distância de 190,61metros. Na sequência, do ponto 6 ao ponto 7 (propriedade de Valdir do Carmo), a uma distância de 102,01 metros, e por fim, deste último ponto (****7****) ao* ***ponto 9****, a uma distância de 271,57 metros*.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados as disposições em contrário.

Ouro Verde-SC, 18 de junho de 2021.

**FRANCISCO CARLOS BASOTTI ISMAEL OLIVEIRA DA LUZ**

 Vereador Vereador

**LUAN JHONES ANTONIO GOULARTT SIMÃO VALENDOLF KOSINSKI**

 Vereador Vereador

**RONIVAL PLAZDO DOS SANTOS**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Leandro Do Carmo, nasceu em 21 de setembro de 1929, filho de Otacílio do Carmo e Maria Joana do Carmo, sendo o filho mais velho do casal. Leandro nasceu e se criou no local onde pretende-se denominar o nome, e ali constituiu sua família, juntamente com sua esposa Maria Tereza Batista do Carmo, desta união tiveram nove filhos, sendo eles: Maria Helena do Carmo, Clarice do Carmo, Claudete do Carmo, Valdir Batista do Carmo, Dirceu Batista do Carmo, Valmir Batista do Carmo, Elizete Batista do Carmo, Maria Salete Batista do Carmo e Ivonete do Carmo.

Pessoa alegre e brincalhona, Leandro sempre estava sempre disposto a ajudar a comunidade, e quem vivia a seu redor, fez parte do conselho da igreja da Linha Formigas, e sempre ajudava nos afazeres necessários.

Pessoa humilde e de coração enorme, desde muito cedo já lutava pela sobrevivência, trabalhando em roçadas, e quebrava milho, e o dinheiro que ganhava ajudava seus pais em casa. Leandro era o que podemos chamar de autodidata, pois apesar de não ter estudo, era uma pessoa inteligente, atualizada e informada, criando sua família com muito caráter.

Leandro faleceu na data de 29 de janeiro de 2006, com 76 anos de idade, em sua residência.

Em razão disso, em consulta aos moradores daquela localidade, quando da sugestão para denominar o nome do local como sendo “Linha Leandro do Carmo”, não houve nenhuma oposição, pela pessoa que era e pelo que representou na comunidade.

Conforme documento que segue em anexo, expedido pelo engenheiro florestal Maicon Gentil Polese, a referida área pertence ao municípios de Ouro Verde-SC, no entanto, a mesma não possui uma denominação única, pois ao verificar os comprovantes de residência, uns constam como sendo Linha Nossa Senhora de Fátima, outro como Linha Formigas e outro ainda como Linha Hípica.

Assim sendo, requer, com a apresentação do referido projeto, uma denominação única para o referido local.

Por fim, certos de contar com a aprovação dos Nobres Pares, elevamos votos de estima e apreço.

Ouro Verde-SC, 18 de junho de 2021.

**FRANCISCO CARLOS BASOTTI ISMAEL OLIVEIRA DA LUZ**

 Vereador Vereador

**LUAN JHONES ANTONIO GOULARTT SIMÃO VALENDOLF KOSINSKI**

 Vereador Vereador

**RONIVAL PLAZDO DOS SANTOS**

Vereador